

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211286	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 007/2021 – SEMTRAS
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de publicação em diários oficiais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ – 117.188,40 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
PREGOEIRA:	Claudia Regina Queiroz Reis
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria 055/2021	Maria Iraci Maia dos Santos Edenil Miranda Salgado
VIGÊNCIA:	Será a partir da data da assinatura do Contrato a 31/12/2021

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da **fase externa** do processo administrativo nº 017/2021 – SEMTRAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 304 (trezentos e quatro) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia **2/8/2021**, através do Memorando nº 1179/2021 – SEMTRAS, às 13h32, para análise prévia obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento foi instruído com os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Memorando Interno nº 001/2021-SEMTRAS, emitido em 1/6/2021 pela Chefe de Planejamento e Políticas Públicas – SEMTRAS, Roselene Maria Duarte Andrade, por meio do qual justificou a necessidade em realizar a contratação de Empresa Especializada na Publicação de Materiais Oficiais, atendendo as necessidades da SEMTRAS (fl. 1);
- ✓ Manifestação Preliminar da Ordenadora de Despesas (fl. 2);
- ✓ Orçamento de Preços encaminhada pela empresa GB no dia 3/5/2021 (fl. 3);
- ✓ Orçamento encaminhado pela empresa C. T. M CONSULTORIA TÉCNICO MUNICIPAL, em 1/4/2021 (fl. 4);
- ✓ Orçamento encaminhado pela Empresa WH Assessoria e Consultoria (fl. 5);
- ✓ Orçamento encaminhado pela Empresa PORTAL COMUNICAÇÃO EDITORA (fl. 6);
- ✓ Solicitação da Cotação de Preços encaminhada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, à empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA EPP, em 3/3/2021 (fl. 7);

- ✓ Planilha Orçamentária (fl. 8);
- ✓ Mapa de Levantamento de Preços, assinado pelo chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos em 8/6/2021 (fl. 9);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 017/2021 (fl. 10);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, assinado pela chefe do NAF/SEMTRAS, em 10/6/2021 (fl. 11);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar assinado pela Chefe do Planejamento e Políticas Públicas, em 21/6/2021 (fls. 12/39);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Ordenadora de Despesas e a chefe do Planejamento e Políticas Públicas, em 21/6/2021 (fls. 40/45);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 46/52);
- ✓ Autorização datada em 2/7/2021, porém, sem assinatura da Ordenadora de Despesas (fl. 53);
- ✓ Cópia do Decreto nº 006/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 54);
- ✓ Cópia da CI e CPF da Ordenadora de Despesas (fl. 55);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas (fls. 56/58);
- ✓ Memorando nº 045/2021 – SEMTRAS, encaminhado pelo Setor de Licitação/SEMTRAS ao NAF/SEMTRAS, solicitado o pedido de Reserva de Dotação Orçamentária em 25/6/2021 (fl. 59);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 60);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizada por Ednelza Uchôa, no dia 02/7/2021, no valor de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais) (fl. 61);
- ✓ Minuta do Edital sem assinatura da Pregoeira e seus anexos (fls. 62/93);
- ✓ Cópia da Portaria nº 055/2021 – SEMTRAS, de 8/6/2021, nomeando os fiscais do contrato (fl. 94);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato (fl. 95);
- ✓ Publicação da Portaria nº 055/2021 – SEMTRAS, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.624, página 154, de 30/6/2021 (fl. 96);
- ✓ Cópia da Portaria nº 008/2021 – SEMTRAS, de 26/1/2021, que designa o Pregoeiro e seus Auxiliares de Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que atuarão na condução das licitações realizadas na modalidade pregão (fls. 97/98);
- ✓ Publicação da Portaria nº 008/2021 – SEMTRAS, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.477, página 78, de 01/02/2021, Protocolo 623421 (fl. 99);
- ✓ Parecer nº 082/2021 – PJ/SEMTRAS, de 07 de julho de 2021, assinado pela Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, analisando o Edital do Pregão Eletrônico e a Minuta do Contrato e seus anexos, onde concluiu que: “Ante o exposto, verifica-se que o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital, como na Minuta do Contrato, o que permite a esta Procuradoria, manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento a fase externa, com a publicação do edital e seus anexos” (fls. 100/104);
- ✓ Relatório Prévio do Controle Interno nº 20211086 (fls. 105/108);

FASE EXTERNA:

- ✓ Justificativa da Pesquisa de Preço datada em 18/06/2021 (fls. 109/110);

- ✓ Solicitação de Cotação de Preços às empresas: GB, C.T.M CONSULTORIA TÉCNICA MUNICIPAL, WH ASSESSORIA E CONSULTORIA, PORTAL COMUNICAÇÃO EDITORA, DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA (fls. 111/119);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – SEMTRAS, assinado fisicamente e eletronicamente pela Pregoeira Claudia Regina Queiroz Reis, em 15/07/2021 e seus anexos (fls. 120/151);
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 7/2021 – SEMTRAS, publicado no Diário Oficial da União – seção 3, nº 133, de 16/7/2021, página 211 (fl. 152);
- ✓ Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico publicado no Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 153);
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 7/2021 – SEMTRAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII, Nº 2783, página 108, do dia 16/7/2021 (fl. 154);
- ✓ Publicação do Pregão Eletrônico nº 7/2021 – SEMTRAS no Jornal de Grande Circulação AMAZÔNIA, no dia 16/7/2021 (fl. 155);
- ✓ Anexo III – Proposta de Preços da empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (fl. 156);
- ✓ ANEXO IV – Declaração Independente de Proposta da empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (fl. 157);
- ✓ Anexo V – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação da empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (fl. 158);
- ✓ Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte da empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (fl. 159);
- ✓ Proposta de Preços, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte da empresa GIBBOR (fl. 163);
- ✓ Documentos da empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**: 1ª Alteração do Ato Constitutivo, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, Certificado de Licenciamento JUCESO – Junta Comercial do Estado de São Paulo, Ficha Cadastral Simplificada, Certidão Específica, Cópia da Habilitação do Representante da Empresa, Cópia do CNPJ da empresa, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Qualquer Origem, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Estadual de Distribuições Civil, Termo de Abertura e Balanço Patrimonial assinada pelo Contador, Certidão de Regularidade Profissional, Atestados de Capacidade Técnica (fls. 164/204);
- ✓ Documentos da empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**: Alteração de Atos Constitutivos, Cópia da Habilitação da Sócia da empresa, Cópia do Cartão de CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Imobiliária Municipal, Certidão Simplificada, Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Qualquer Origem, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Estadual de Distribuições Cíveis expedida pelo TJSP, Termo de Abertura

e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados dos Exercícios, Recibos de Entrega de Escrituração Contábil Digital, Situação do Arquivo de Escrituração, Relatório de Notas Explicativas, Análise Econômico Financeira, 05 (cinco) atestados de capacidade técnica (fls. 205/270);

- ✓ Vencedores do Processo (fl. 271);
- ✓ Anexo III – Proposta de Preços da empresa ELOAH PUBLICIDADE e PROPAGANDA EIRELI (fl. 272);
- ✓ Proposta de Preços da empresa GIBBOR (fls. 273);
- ✓ Ata Final assinada pela pregoeira e um representante da equipe de apoio (fls. 274/284);
- ✓ Termo de Adjudicação assinado pela Pregoeira (fl. 285);
- ✓ Termo de Homologação assinado pela Ordenadora de despesas (fl. 286);
- ✓ Publicação do Aviso do Resultado de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2793, página 92, do dia 30/7/2021 (fl. 287);
- ✓ Publicação do Aviso do Resultado de Licitação no Diário Oficial da União – seção 3, nº 143, página 237, do dia 30/7/2021 (fl. 288);
- ✓ Aviso de Licitação (fl. 289);
- ✓ Aviso do Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.656, página 163, Protocolo 686945, de 02/08/2021 (fl. 290);
- ✓ 02 (duas) vias da Minuta do Contrato (fls. 291/304).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para atenderem a esta licitação, correrão por conta das seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2.071 (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Manutenção das Atividades da SEMTRAS);

Fonte: 1001 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Ficha: 3689

Valor: 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais).

Os recursos necessários para o adimplemento do presente objeto para o ano de 2022, correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2022 e será efetuada por meio de apostilamento

IV – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA REFERENTE AS FALHAS ENCONTRADAS:

O processo foi baixado em diligência no dia 14/07/2021, através do Relatório Prévio nº 20211086, tendo retornado a esta Controladoria no dia 02/08/2021, para análise da fase externa e diligências, senão vejamos:

1. AUSENTE a solicitação de cotação de preços encaminhada pela Prefeitura às empresas GB, C.T.M CONSULTORIA TÉCNICA – MUNICIPAL, WH ASSESSORIA E CONSULTORIA, PORTAL COMUNICAÇÃO EDITORA, DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRÁSILIA LTDA, para então dar prosseguimento do certame para fase posterior. **ATENDIDA.** Foram realizadas cotações de preços através de

e-mail, conforme comprovam envio de e-mail às (fls. 111 a 119), bem como, cotação de preços através de pesquisa realizada junto ao TCM, onde foram utilizadas pesquisas realizadas pela SEMINFRA e SEMJEL às (fls. 04/07).

2. Em que pese a existência de 05 (cinco) pesquisas de mercado realizadas com as empresas, este órgão de Controle Interno, seguindo as decisões do Tribunal de Contas da União, através da sua jurisprudência (Acórdão 1620/2010 - Plenário/TCU), têm se manifestado sobre a necessidade da realização da pesquisa de preço da maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas com os preços de mercado, a fim de afastar suposto indício de superfaturamento, razão pela qual, **RECOMENDAMOS**, que esta unidade Gestora, realize uma ampliação as demais fontes de pesquisas como parâmetro, quais sejam: a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas; b) mídia e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos; c) valores registrados no Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG; d) atas de registro de preços da Administração Pública Federal. Frisa-se que a impossibilidade ou não da utilização de fontes de pesquisas devem estar consignadas nos autos do processo licitatório, a fim de comprovar que, apesar da Unidade Gestora ter adotado os procedimentos necessários à obtenção de preços por intermédio daquela fonte, não foi possível lograr êxito na solicitação. **ATENDIDA**, conforme comprova justificativa apresentada às (fls. 109/110).

3. Consta na Autorização à (fl. 53), que a Ordenadora de Despesas autorizou o Setor de Licitação a viabilizar as devidas providências necessárias à emissão de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, entretanto, o processo segue a modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 10.024/2019 - Lei que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica. **ATENDIDA**.

V - DA CONCLUSÃO:

Em análise dos autos, na **fase externa** do processo administrativo nº 017/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, constatou-se que o certame foi efetivado com observância nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, encontra-se revestido das formalidades legais, pelo que, **Recomendamos: I** - que os autos retornem a esta Controladoria para análise dos Contratos, devidamente assinados pelos Acordantes e testemunhas, eis que, os apresentados às (fls. 294/304), referem-se as minutas contratuais; **II** - a inserção dos principais documentos no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011 e Memorando Circular nº 188/2020-CGM emitido dia 7 de agosto de 2020 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informam acerca da obrigatoriedade de publicação **em tempo real** por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Santarém - Pará, 10 de agosto de 2021.

Maria do Socorro da Cunha Lima
Técnica de Controle Interno
Decreto 666/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

